



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE, situado nesta Capital na Av. Jacutinga, nº 225 – Moema. Às 20:00 horas do dia 22 de setembro de 2008, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do condomínio edifício Parc de Lage para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 10 de setembro de 2008, regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os Senhores condôminos do condomínio edifício Parc de Lage para a Assembléia Geral Extraordinária. Os condôminos presentes, por si ou por seus procuradores, assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes os Senhores, José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Dr. Cesar Lacerda para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos após a leitura da carta convocatória, o Sr. Presidente passou ao primeiro e único item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO PARA FECHAMENTO DAS SACADAS COM VIDROS RETRÁTEIS”**. Com a palavra a Sra. Síndica informou que o assunto foi discutido na última Assembléia, sendo realizada pesquisa entre os condôminos, quando mais de 2/3 (dois terços) eram favoráveis ao fechamento das sacadas com vidros retráteis, para se protegerem na utilização deste espaço, quando necessário, contra as intempéries da natureza (sol, chuvas e ventos) ou seja, sem caracterizar aumento de área útil, com a continua e permanente utilização apenas como sacada, inclusive algumas empresas especializadas estiveram no edifício e apresentaram uma idéia de como ficaria as sacadas com os fechamentos, cujo folder circulou entre os presentes. Explicou, ainda, que o fechamento das sacadas vem sendo uma tendência nos prédios modernos, sugerindo estudo de projeto padrão para o edifício a ser seguido pelos condôminos quando tiverem interesse no fechamento, ou seja, sem a obrigatoriedade para que todos os condôminos façam o fechamento ao mesmo tempo. Esclareceu também que com a definição do padrão único de fechamento evitará que existam vários tipos de fechamento no edifício, caracterizando alteração de fachada com possíveis demandas judiciais. Assim gostaria de saber a opinião dos condôminos para dar seguimento aos estudos. Discutido amplamente o assunto foi consenso de todos os condôminos da necessidade de fechamento das sacadas e definição de um projeto padrão único. Foram solicitados esclarecimentos se o fechamento seria acima do guarda corpo da sacada ou como parede inteira, chegando-se a conclusão que deverá ser apresentado o projeto com as duas opções. A seguir foi colocado em votação o fechamento das sacadas com vidros retráteis, sem caracterizar aumento de área útil, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, ou seja, 100% das frações ideais do condomínio. Quanto ao estudo para a melhor opção de fechamento das sacadas com vidros retráteis foi deliberado a elaboração pelas empresas do ramo de algumas opções de projeto para escolha dos condôminos em reunião informal e posterior aprovação definitiva pela Assembléia Geral. Foi deliberado que a empresa contratada para o fechamento deve obter a aprovação pelas posturas municipais para evitar possíveis multas, inclusive obter a opinião da Arquiteta que projetou o edifício. Foi indagado quanto a idéia de custos do fechamento, tendo sido explicado que dependerá do projeto a ser aprovado. A seguir, o Sr. Presidente indagou se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra e não tendo ninguém se manifestado foi encerrada a presente reunião, pelo Sr. Presidente, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim secretário. São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Dr. César Lacerda
Presidente

Mário Morita
Secretário